



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 24

De: Superintendência do IPRES

Data: 07/07/2025.

OBJETO: Requer a aquisição de passagens aéreas para 04 (quatro) membros do IPRES: Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Gilmar Hilário e Valdirene Lacerda, para participarem do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025, em Foz do Iguaçu/PR.

JUSTIFICATIVA: Para assegurar a necessária participação dos membros do IPRES no referido evento, visando à melhoria de sua gestão, através da capacitação dos membros.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 07/07/2025.


Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente

3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente



PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

SUJEITO A ALTERAÇÕES

10 de setembro de 2025	
12:00	Credenciamento
15:00	Cerimônia de abertura
16:00	IA - Desafios e Oportunidades
17:00	Constitucionalidade do CRP - (Ministério da Previdência)
18:00	Proteção Social em Moçambique: Perspectivas, desafios e sucessos para maior inclusão – (Ministra de Moçambique)
18:40	Cenário econômico global

11 de setembro de 2025			
	PAINEL 1	PAINEL 2	PAINEL 3
8:30	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	A importância da Gestão Atuarial	O Mercado atual e os fundos alternativos
9:15	Aposentadoria Especial	Seminário Internacional A definir	Auditoria nos RPPS Orientações TCE
10:00	COFFE BREACK	COFFE BREACK	COFFE BREACK
10:30	Case de sucesso Seleção de gestoras, ativos e condutas do comitê de investimentos (Pinhais Previdência)	Seminário Internacional A definir	Investimentos fundos renda fixa x cenário econômico atual
11:15	Investimentos fundos renda variável x cenário econômico	Seminário Internacional A definir	Editais de Credenciamento como ferramenta de blindagem

12:00 as 13:45 - Intervalo almoço

14:00	Certificação Institucional e dos Profissionais	Seminário Internacional A definir	ALM como ferramenta para aquisição de títulos
14:45	Estratégias de Investimentos	Seminário Internacional A definir	O polêmico §7º do art. 165 da Portaria MTP 1.467/2022
15:30	COFFE BREACK	COFFE BREACK	COFFE BREACK
16:00	Pró-gestão – CONFIA RPPS	Seminário Internacional A definir	Faculdade ANASPS
16:45	Avaliação atuarial e estudos complementares	Seminário Internacional A definir	Organização Iberoamericana de Seguridade Social
17:00	INSS	Seminário Internacional A definir	INSS
17:45	Final das atividades		

12 de setembro de 2025	
9:00	Seminário Internacional
10:00	Aposentadoria Especial dos servidores com deficiência
11:00	Palestra de encerramento a definir
12:00	Sorteio de brindes
13:00	Encerramento

Atendimento MPS e TCE

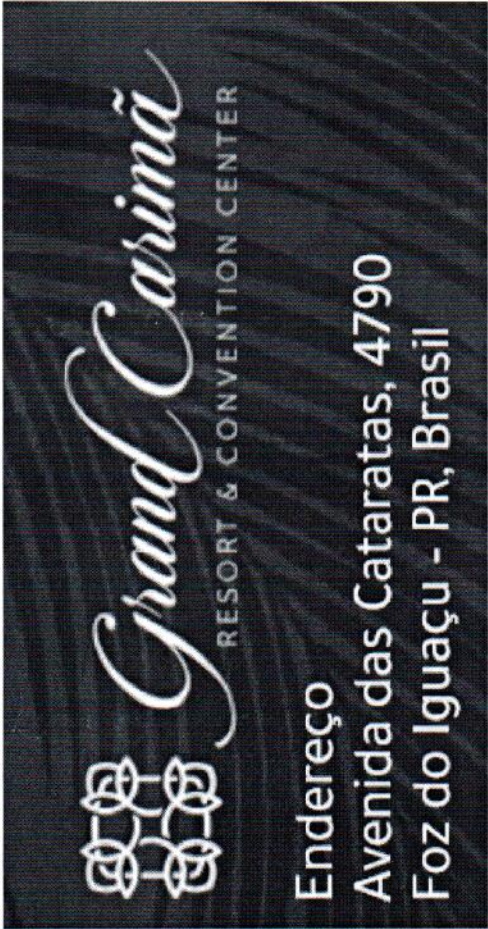
Durante todo o Congresso haverá atendimento do MPS sobre DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, DPIN, Certificação Profissional e Pró-Gestão. COMPREV



APRESENTAÇÃO INSCRIÇÕES LOCAL HOSPEDAGEM PROGRAMAÇÃO 2ª VIA BOLETO RECIBO 2ª VIA CERTIF

DO LOCAL

Local: GRAN CARIMA CONVENTION CENTER





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.395.421/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2021

NOME EMPRESARIAL
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FLUGI TURISMO E VIAGENS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.19-0-02 - Promoção de vendas
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS RODOVIARIOS

NÚMERO
103

COMPLEMENTO
SALA 11 PAVMTO02

CEP
32.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SARZEDO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FLUGIVIAGENS.COM.BR

TELEFONE
(31) 7251-8352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 14:19:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



OLÁ JANE, SEGUE COMO SOLICITADO O ORÇAMENTO DE CONFINS PARA - FOZ DO IGUAÇU
PARA 4 PASSAGEIROS JÁ INCLUSO MALA DE 23KG.

PASSAGEM AÉREA

CIA AÉREA: LATAM

Origem: CONFINS

Destino: FOZ DO IGUAÇU

QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 4

VOO DE IDA 09/08/2025:

08:10 - 12:45

(1 CONEXÃO DE 1HR E 25MIN EM SP)

VOO DE VOLTA 12/09/2025:

17:05 - 22:05

(1 CONEXÃO DE HR E 5MIN EM SP)

INCLUSO: MALA DE 23KG POR PAX

VALOR POR PESSOA: R\$1.114,25

VALOR TOTAL: R\$4.457,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.898.537/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/06/1989

NOME EMPRESARIAL

ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ATRIUM TURISMO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

79.12-1-00 - Operadores turísticos

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA

NÚMERO
428

COMPLEMENTO
SALA 707 PAVMT07

CEP

30.320-670

BAIRRO/DISTRITO
BELVEDERE

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADM@ATRIUMTURISMO.COM.BR

TELEFONE

(31) 2129-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 14:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



- Pastas
- Caixa d...entrada (1)
 - Rascunhos
 - Enviados
 - Spam
 - Lixeira

Assunto RES: solicitação de cotação passagens aereas

De Gioconda Campos
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Data Hoje 11:41

Bom dia, tudo bem??

Segue valores abaixo por pessoa e por trecho e com bagagem despachada

Obs: valores e disponibilidade sujeitos a alteração

cia	veo	saida	chegada	origem	destino(s)	escequip.	tipo classe	bagagem	total
X FLATAM	LA 3561	09/09/2025 - 05:40	09/09/2025 - 06:55	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Guarulhos	0	320 RT W	1	R\$ 664,71
X FLATAM	LA 3114	09/09/2025 - 09:40	09/09/2025 - 11:30	São Paulo - Guarulhos	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	319 RT W	1	R\$ 760,55
X GOL	G3 1357	09/09/2025 - 06:20	09/09/2025 - 07:40	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Guarulhos	0	738 OW B	1	R\$ 648,24
X GOL	G3 1170	09/09/2025 - 08:55	09/09/2025 - 10:45	São Paulo - Guarulhos	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	738 OW B	1	R\$ 1500,85
X FLATAM	LA 4712	09/09/2025 - 07:25	09/09/2025 - 08:40	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Guarulhos	0	320 RT Y	1	R\$ 576,87
X FLATAM	LA 3114	09/09/2025 - 09:40	09/09/2025 - 11:30	São Paulo - Guarulhos	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	319 RT Y	1	R\$ 967,71
X AZUL	AD 2857	09/09/2025 - 08:05	09/09/2025 - 09:45	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Curitiba - Afonso Pena	0	295 RT K	1	R\$ 759,12
X AZUL	AD 4233	09/09/2025 - 10:50	09/09/2025 - 12:05	Curitiba - Afonso Pena	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	E95 RT K	1	R\$ 590,33
X FLATAM	LA 3053	09/09/2025 - 08:10	09/09/2025 - 09:35	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Congonhas	0	320 RT Y	1	R\$ 981,17
X FLATAM	LA 4520	09/09/2025 - 11:00	09/09/2025 - 12:45	São Paulo - Congonhas	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	320 RT Y	1	R\$ 871,38
X FLATAM	LA 3053	09/09/2025 - 08:10	09/09/2025 - 09:35	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Congonhas	0	320 RT W	1	R\$ 774,01
X FLATAM	LA 4520	09/09/2025 - 11:00	09/09/2025 - 12:45	São Paulo - Congonhas	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	320 RT W	1	R\$ 774,01
X AZUL	AD 4328	09/09/2025 - 09:45	09/09/2025 - 11:00	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Campinas - Viracopos	0	295 RT L	1	R\$ 1557,36
X AZUL	AD 2955	09/09/2025 - 13:15	09/09/2025 - 14:50	Campinas - Viracopos	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	320 RT L	1	R\$ 759,12
X FLATAM	LA 4689	09/09/2025 - 10:15	09/09/2025 - 11:30	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Guarulhos	0	321 RT Y	1	R\$ 759,12
X FLATAM	LA 3202	09/09/2025 - 12:20	09/09/2025 - 14:05	São Paulo - Guarulhos	Foz Do Iguapu - Cataratas	0	320 RT Y	1	R\$ 759,12

exportar

cia	veo	saida	chegada	origem	destino(s)	escequip.	tipo classe	bagagem	total
X FLATAM	LA 3109	12/09/2025 - 17:05	12/09/2025 - 18:45	Foz Do Iguapu - Cataratas	São Paulo - Congonhas	0	320 RT Y	1	R\$ 590,33
X FLATAM	LA 4544	12/09/2025 - 22:25	12/09/2025 - 23:35	São Paulo - Guarulhos	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT Y	1	R\$ 981,17
X FLATAM	LA 3109	12/09/2025 - 17:05	12/09/2025 - 18:45	Foz Do Iguapu - Cataratas	São Paulo - Congonhas	0	320 RT W	1	R\$ 871,38
X FLATAM	LA 3126	12/09/2025 - 20:50	12/09/2025 - 22:05	São Paulo - Congonhas	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT W	1	R\$ 774,01
X FLATAM	LA 3205	12/09/2025 - 19:40	12/09/2025 - 21:25	Foz Do Iguapu - Cataratas	São Paulo - Guarulhos	0	321 RT W	1	R\$ 774,01
X FLATAM	LA 4544	12/09/2025 - 22:25	12/09/2025 - 23:35	São Paulo - Guarulhos	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT W	1	R\$ 774,01
X GOL	G3 1123	12/09/2025 - 20:20	12/09/2025 - 22:15	Foz Do Iguapu - Cataratas	São Paulo - Guarulhos	0	738 OW B	1	R\$ 774,01
X GOL	G3 2062	12/09/2025 - 23:05	13/09/2025 - 00:25	São Paulo - Guarulhos	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	738 OW B	1	R\$ 774,01

exportar

** Favor conferir todos os dados **

Atenciosamente,



ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707/8 - Belvedere - Belo Horizonte - MG
CEP: 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 09:40
Para: Gioconda Campos <gioconda@atriumturismo.com.br>
Assunto: solicitação de cotação passagens aereas

bom dia;

Solicito cotação para passagens aéreas para os dias 09 á 12 de Setembro 2025, para 04 servidores para FOZ DO IGUAÇU/PR.

OBS: MALA DESPACHADA 23KG E VOOS HORARIO ENTRE : IDA 09/09 DE 08 H AS 10 HRS DA MANHA, RETORNO DIA 12/09 ENTRE 17H E 19 HRS.

Att;

JANE ESTEFANE
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS N°180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL: 31 3577-7229 31 99516-3079



Pastas

Caixa d...entrada (1)
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto Re: solicitação de cotação passagens aereas

De FLUGI VIAGENS

Para compras.ipres

Data Sex. 17:36

ORÇAMENTO FLUGI VIAGENS.pdf(~179 KB)

Olá, Jane!

Conforme solicitado, estou encaminhando o orçamento para sua análise.

Caso precise de ajustes ou tenha qualquer dúvida, fico à disposição.

Atenciosamente;

Flugi Viagens

Contato: +55 (31) 97251-8352



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

On jul 4 2025, at 4:45 pm, compras.ipres <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> wrote:

Boa tarde;

Solicito cotação para passagens aéreas para os dias 09 á 12 de Setembro 2025, para 04 servidores para FOZ DO IGUAÇU/PR.

OBS: MALA DESPACHADA 23KG E VOOS HORARIO ENTRE : IDA 09/09 DE 08 H AS 10 HRS DA MANHA, RETORNO DIA 12/09 ENTRE 17H E 19 HRS.

Att;

--

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.196.487/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE GERLACH DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA .06-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS WEINGARTNER	NÚMERO 30	COMPLEMENTO APT 302
CEP 88.131-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEGERLACH96@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9143-9099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 14:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa d...entrada (3)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto Cotação Foz do Iguaçu

De Henrique Gerlach

Para Compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Sáb, 10:48

Orçamento Mova.pdf(~70 KB)

Bom dia!

Segue a cotação.

At.te.

Rua Carlos Weingartner, 30 - Centro - Palhoça – Santa Catarina
CEP.: 88.131-440 - CNPJ: 41.196.487/0001-07
Contato: (48)99119-9990
E-mail: contato@movaviagens.com.br



Belo Horizonte x Foz do Iguaçu (Aéreo com mala de 23kg)

Voo de Ida LA 3053

Duração total: 4h35min com 1 parada

Origem: Belo Horizonte - Confins (CNF)

Data e hora: 09/09/2025 – 08:10

Destino: Foz do Iguaçu (IGU)

Chegada prevista: 09/09/2025 – 12:45

Voo de Volta LA 3109

Duração total: 5h com 1 parada

Origem: Foz do Iguaçu (IGU)

Data e hora: 12/09/2025 – 17:05

Destino: Belo Horizonte - Confins (CNF)

Chegada prevista: 12/09/2025 – 22:05

Passageiros: 4 adultos com mala de 23kg por passageiro incluída

VALOR POR PESSOA: R\$1.150,00

VALOR TOTAL: R\$4.600,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.921.963/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2021
NOME EMPRESARIAL PAT TOURS AGENCIA DE VIAGENS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAT TOURS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SALA 612
CEP 24.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPNLNITEROI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 8881-0051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 14:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



- Pastas
- Caixa d...entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto Re: solicitação de cotação passagens aereas

De Pat Tours
Para compras.ipres
Data Sex. 17:41

Orçamento Ipres.pdf(~342 KB)

Boa tarde!

Segue anexo o orçamento.

Att.

Patricia Petrocelli de Azeredo
Pat Tours Agência de Viagens Ltda.

On Jul 4 2025, at 3:47 pm, compras.ipres <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> wrote:

Boa tarde;

Solicito cotação para passagens aéreas para os dias 09 á 12 de Setembro 2025, para 04 servidores para FOZ DO IGUAÇU/PR.

OBS: MALA DESPACHADA 23KG E VOOS HORARIO ENTRE : IDA 09/09 DE 08 H AS 10 HRS DA MANHA, RETORNO DIA 12/09 ENTRE 17H E 19 HRS.

Att;

JANE ESTEFANE
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Belo Horizonte para Foz do Iguaçu - Aéreo com mala de 23kg

☐ Voo de Ida
3053 - Operado por LATAM
Duração total: 1 parada
Origem: Belo Horizonte - Confins (CNF)
Data e hora: 09/09/2025 – 08:10
Destino: Foz do Iguaçu (IGU)
Chegada prevista: 09/09/2025 – 12:45

☐ Voo de Volta
3109 - Operado por LATAM
Duração total: 1 parada
Origem: Foz do Iguaçu (IGU)
Data e hora: 12/09/2025 – 17:05
Destino: Belo Horizonte - Confins (CNF)
Chegada prevista: 12/09/2025 – 22:05

Passageiros: 4 adultos com mala de 23kg por passageiro incluída

VALOR POR PESSOA: R\$1.225,00

VALOR TOTAL: R\$4.900,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.563.689/0002-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DECOLAR. COM LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL GRAJAU	NÚMERO 219	COMPLEMENTO ANDAR 2
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 06.454-050	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DECOLAR.CNPJ@DECOLAR.COM	TELEFONE (11) 4632-1219
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 14:21:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[illegible]

Azul	18:05 2 paradas 00:30 +1 6h 25m		1 Adulto Impostos, taxas e encargos RS 2.184
VOLTA sex. 12 set. 2025	IGU Foz do Iguaçu CNF Belo Horizonte 05:10 2 paradas 11:15 6h 5m	Bagagem	Preço final RS 2.483 Comprar
Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções			
IDA ter. 9 set. 2025	CNF Belo Horizonte 09:45 1 parada 14:50 5h 5m	Bagagem	Preço por adulto RS 2.324 1 Adulto Impostos, taxas e encargos RS 2.324 RS 313
VOLTA sex. 12 set. 2025	IGU Foz do Iguaçu CNF Belo Horizonte 05:10 1 parada 11:55 6h 45m	Bagagem	Preço final RS 2.637 Comprar
Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções			
IDA ter. 9 set. 2025	CNF Belo Horizonte 14:00 1 parada 19:20 5h 20m	Bagagem	Preço por adulto RS 2.183 1 Adulto Impostos, taxas e encargos RS 2.183 RS 299
	17:10 1 parada 00:30 +1 7h 20m	Bagagem	Preço final RS 2.482 Comprar
VOLTA sex. 12 set. 2025	IGU Foz do Iguaçu CNF Belo Horizonte 05:10 2 paradas 11:15 6h 5m	Bagagem	
Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções			

Inscreva-se para receber ofertas exclusivas

Belo Horizonte, Brasil

Quero recebê-las!

Você receberá e-mails promocionais da Decolar. Para mais informações, consulte as políticas de privacidade.

Adicione bagagem mudando de categoria				Ver opções	
IDA ter 9 set. 2025	CNF	IGU	Bagagem	1 Adulto RS 2.583 Impostos, taxas e encargos	Preço por adulto RS 2.583
	09:45	1 parada	5h 5m		
VOLTA sex 12 set. 2025	IGU	CNF	Bagagem	Preço final RS 2.922	Comprar
Azul	05:10	2 paradas	5h 40m	1 Adulto RS 2.583 Impostos, taxas e encargos	Preço por adulto RS 2.583
	09:45	1 parada	5h 5m		
Adicione bagagem mudando de categoria				Ver opções	

 **No app você tem preços mais baixos**
Escanee o QR e continue sua busca no app

[illegible]

	IDA		CNF	IGU	Bagagem		
	ter. 9 set. 2025		Belo Horizonte	Foz do Iguaçu			
☐		Azul	08:05	12:05	4h		>
☒	VOLTA		IGU	CNF	Bagagem		
	sab. 12 set. 2025		Foz do Iguaçu	Belo Horizonte			
☐		Azul	05:10	11:15	6h 5m		>

 IDA	CNF	IGU	Preço por adulto
ter. 9 set. 2025	Belo Horizonte	Foz do Iguaçu	R\$ 2.184
		Bagagem	

Número da Cotação: 33
Data: 07/07/2025

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para 04 (membros) IPRES : Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Gilmar Hilário e Valdirene Lacerda, para participarem 23 º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 á 12/09/2025.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	64190706	562124142	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	5	1.114,2500	2.182,0000	1.367,6900	4	4.457,0000
Total Geral:					1.114,2500	2.182,0000	1.367,6900		

Total Geral do Valor Mínimo: 4.457,0000
Total Geral do Valor Médio: 5.470,7600
Total Geral do Valor Máximo: 8.728,0000

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





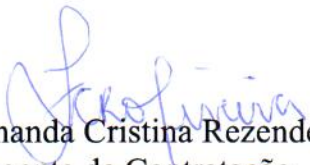


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 07/07/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 07/07/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164/2023

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI Nº 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 24/2025

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de passagens aéreas para 04 (quatro) membros do IPRES: Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Gilmar Hilário e Valdirene Lacerda, para participarem do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025, em Foz do Iguaçu/PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos membros dos Órgãos Colegiados do Instituto, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso, com o custeio das passagens aéreas, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação dos membros.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os serviços, objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O menor preço orçado estimado da contratação é no importe R\$ 5.470,76 (cinco mil quatrocentos e setenta reais setenta e seis centavos).

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As passagens serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no congresso.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, já tendo inclusive sido contratados pela administração municipal com êxito e perfeita execução contratual.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 - Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:



IPRES

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.33.00.00.00.00 - Ficha: 08

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.33.00.00.00.00 - Ficha: 17

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor de viagens, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação do bem com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 07 de Julho de 2025.

Nubia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo

Data da consulta: 07/07/2025 13:52:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.395.421/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ: 42.395.421/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:35 do dia 01/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2025.

Código de controle da certidão: **FF02.41A6.B11A.86B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.395.421/0001-09
Certidão nº: 38444925/2025
Expedição: 07/07/2025, às 14:24:56
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.395.421/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.395.421/0001-09
Razão Social: FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA
Endereço: - RUA DOS RODOVIARIOS 103 SALA 11 PAVMTO 02 - / - / SARZEDO / MG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062102066046120671

Informação obtida em 07/07/2025 16:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO EM
CONGRESSO DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 024/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido Congresso para aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal nº 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



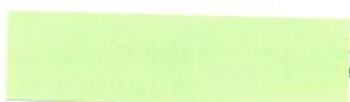
7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 024/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 07 de julho de 2025.

 digital
UE

P.p. PAULO HENRIQUE REIS
Advogado – OAB/MG nº 116.185

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, na sede do Instituto, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. A reunião teve início com a análise do processo de dispensa de licitação nº 025/2025 – Contratação Direta nº 105/2025, que trata da aquisição de hospedagens para viabilizar a participação de quatro (04) membros do IPRES no 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, eventos que ocorrerão no período de 10 a 12 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Foram apresentados quatro orçamentos:

1. **Luz Hotel Ltda**, inscrito no CNPJ nº **77.749.919/0002-98**, com valor total de **R\$ 2.743,72** (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos);
2. **Hotel Bella Itália Ltda**, inscrito no CNPJ nº **81.257.156/0001-54**, com valor total de **R\$ 3.520,00** (três mil, quinhentos e vinte reais);
3. **Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda**, inscrito no CNPJ nº **77.768.943/0001-93**, com valor total de **R\$ 5.915,44** (cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos);
4. **Hotel Pietro Ângelo**, do grupo GPA Administradora Hoteleira Ltda, inscrito no CNPJ nº **13.274.613/0001-69**, com valor total de **R\$ 3.024,00** (três mil e vinte e quatro reais).

Após análise dos orçamentos apresentados, deliberou-se por unanimidade pela escolha do orçamento referente ao Luz Hotel Ltda, no valor total de **R\$ 2.743,72**, por apresentar melhor custo-benefício para os fins propostos. Dando continuidade à reunião, procedeu-se à análise do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025 – Contratação Direta nº 102/2025, referente à aquisição de passagens aéreas para os quatro (04) representantes do IPRES que participarão do evento supracitado. Os participantes são:

- **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representando o **Conselho Deliberativo**;
- **Fernanda Cristina**, representando o **Conselho Fiscal**;
- **Gilmar Hilário**, representando o **Controle Interno** do IPRES;
- **Valdirene Lacerda**, representando o **Comitê de Investimentos**.

Foram apresentados cinco orçamentos para avaliação:

1. **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, CNPJ nº **25.898.537/0001-41**, no valor total de **R\$ 4.668,80** (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
2. **Flugi Turismo e Viagens Ltda**, CNPJ nº **42.395.421/0001-09**, no valor total de **R\$ 4.457,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);
3. **Henrique Gerlach da Silva Ltda**, CNPJ nº **41.196.487/0001-07**, no valor total de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais);
4. **Pat Tours Agência de Viagens Ltda**, CNPJ nº **43.921.963/0001-30**, no valor total de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais);

Handwritten signatures and stamps:
Carmosina
Fernanda
Gilmar
Valdirene

5. **Decolar.com Ltda**, CNPJ nº **03.563.689/0002-31**, no valor total de **R\$ 8.724,00** (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Após análise detalhada das propostas, este Conselho deliberou por unanimidade pela escolha do orçamento mais vantajoso para o IPRES, sendo este o da empresa **Flugi Turismo e Viagens Ltda**, no valor total de **R\$ 4.457,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Aproveitando a oportunidade, foi **deliberado e aprovado por unanimidade** o valor de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) por partícipe, a título de auxílio para cobertura de despesas com alimentação e locomoção dos representantes que participarão do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e do 2º Seminário Internacional de Previdência, a realizar-se entre os dias 10 e 12 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Da mesma forma, foi **analisado e aprovado por unanimidade** o valor de **R\$ 1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais), referente à inscrição no evento, por participante. Dando prosseguimento à pauta, a Sra. Núbia da Rocha Farache Pisarro informou sobre o início do projeto "IPRES Itinerante", que teve início no dia 10 de junho de 2025. Inicialmente, o programa atenderá todas as escolas municipais de Sarzedo, sendo posteriormente expandido para as demais secretarias do município. Considerando a execução do referido projeto, foi discutida a necessidade de apoio financeiro para despesas de locomoção e alimentação da servidora Alessandra, responsável pelo acompanhamento das atividades em campo. Após análise e discussão, o Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade** o valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por deslocamento, enquanto perdurarem as atividades do IPRES Itinerante nas escolas que se encerra nas escolas dia 10 de julho de 2025. Sendo prevista, em etapa posterior, a extensão do atendimento às demais secretarias, como postos de saúde e outros órgãos da administração municipal, ficou definido que, nesse caso, será disponibilizado o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por dia para cobertura das referidas despesas. Seguindo com os trabalhos, foi analisada a participação da servidora Jane Estefane Silva no curso "Compras Diretas 2025: Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos", que será realizado em Belo Horizonte, nos dias 22 e 23 de julho de 2025. O referido curso possui o valor de **R\$ 1.980,00** (mil novecentos e oitenta reais), correspondente à taxa de inscrição. Também foi aprovada a concessão de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para alimentação e locomoção da servidora durante o período do evento. Após análise e discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o custeio integral da inscrição e da diária, considerando a pertinência do conteúdo com as atribuições exercidas pela servidora no âmbito do Instituto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Nívia Maria Pereira _____

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos membros do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró-Gestão RPPS, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que guarnece o evento que serve à capacitação dos mesmos.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da "aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para participação de 04 (quatro) membros do IPRES no 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025, em Foz do Iguaçu/PR, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para os participantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 07 de Julho de 2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto contratação 24 2025

De compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Para Diário

Data Hoje 16:15

MIME-Version: 1.0
Date: Mon, 07 Jul 2025 16:15:32 -0300
From: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
To: Diário <diario@sarzedo.mg.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?contrata=C3=A7=C3=A3o_24_2025?=
User-Agent: Task Webmail
Message-ID: <7df925b59633e98e45b9e74fb658515e@sarzedo.mg.gov.br>
X-Sender: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="=_0d61359b977dc88fa89da6f0c33b1bd8"

boa tarde;

Gentileza publicar.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta - Dispensa Nº 24/2025**, cujo objeto é "**Aquisição de passagens aéreas para 04 (quatro) membros do IPRES para participarem 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 a 12/09/2025, em Foz do Iguaçu/PR**", adjudicando o objeto a favor da empresa: FLUGI TURISMO E VIAGENS, CNPJ nº 42.395421/0001-09, sob o valor de R\$ 4.457,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 07 de Julho de 2025.

ATT;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPRES**

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta – Dispensa Nº 24/2025**, cujo objeto é **“Aquisição de passagens aéreas para 04 (quatro) membros do IPRES para participarem 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025, em Foz do Iguaçu/PR”**, adjudicando o objeto a favor da empresa: **FLUGI TURISMO E VIAGENS**, CNPJ nº 42.395421/0001-09, sob o valor de R\$ 4.457,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 07 de Julho de 2025.



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:	
Nº DO CONTRATO	24/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	42.395.421/0001-09
OBJETO RESUMIDO	PASSAGENS AEREAS para Foz Iguaçu -PR.
VIGÊNCIA CONTRATUAL	09/09/2025 À 12/09/2025
TERMO: A empresa FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA, sediada a rua dos Rodoviários , nº 103, Bairro Centro, Cep.32450-000, Município de Sarzedo/MG,DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG, <u>07/07/2025</u> Nubia da Rocha Farache Pisarro Superintendente CPF: [REDACTED]	Sarzedo , <u>07/07/2025</u> . MARCUS VINICIUS ROBEIRO MOREIRA Socio Diretor CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS RIBEIRO MOREIRA
Data: 08/07/2025 16:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:	
Nº DO CONTRATO	24/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	42.395.421/00001-09
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO PASSAGENS AEREAS para Foz Iguaçu - PR.
VIGÊNCIA CONTRATUAL	09/09/2025 A 12/09/2025
TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA, sediada a rua dos Rodoviários nº 103, bairro Centro, Cep. 32450-000, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento	



Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG,07/07/2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF: [REDACTED]	Sarzedo,07/07/2025 MARCUS VINICIUS RIBEIRO MOREIRA Socio Diretor CPF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS RIBEIRO MOREIRA
Data: 08/07/2025 16:30:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL	
CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:	
Nº DO CONTRATO	24/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	42.395.421/0001-09
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS para Foz Iguaçu -PR.
VIGÊNCIA CONTRATUAL	09/09/2025 a 12/09/2025
TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.	
OBSERVAÇÕES:	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
SARZEDO, 07 DE JULHO DE 2025.	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):	



NOME: MARCUS VINICIUS RIBEIRO MOREIRA IDENTIDADE: [REDACTED] CPF: [REDACTED] CARGO/FUNÇÃO: SOCIO DIRETOR	ASSINATURA:  Documento assinado digitalmente MARCUS VINICIUS RIBEIRO MOREIRA Data: 08/07/2025 16:28:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
NOME: IDENTIDADE: CPF: CARGO/FUNÇÃO:	ASSINATURA:
NOME: IDENTIDADE: CPF: CARGO/FUNÇÃO:	ASSINATURA:
NOME: IDENTIDADE: CPF: CARGO/FUNÇÃO:	ASSINATURA:

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 88/2025

Processo Administrativo:	/
Contrato:	/
Sequencial do Contrato:	102
Aditivo:	0
Data da Contratação:	07/07/2025
Data da Solicitação:	07/07/2025
Data de Homologação:	07/07/2025
	nº /

Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado

Fornecedor: FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA

Endereço: DOS RODOVIARIOS, 103, CENTRO - Sarzedo (MG), CEP 32450000

Telefone: 3172518352

Celular:

E-mail: contabil1@audital.com

CPF/CNPJ: 42395421000109

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

guardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada:

17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS - PRO GESTÃO - 03.001.09.122.0402.2265.3.3.90.33.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

Valor: 3342.75

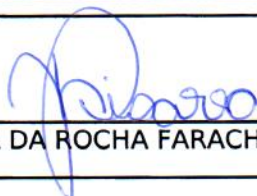
Objeto da Contratação: Aquisição de passagens aéreas para 04 (membros) IPRES : Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Gilmar Hilário e Valdirene Lacerda, para participarem 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025.

Observações: Aquisição de passagens aéreas para 04 (membros) IPRES : Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Gilmar Hilário e Valdirene Lacerda, para participarem 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025 em Foz do Iguaçu/PR.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4	SRV	562124142 - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	Não Informada	1.114,25	4.457,00

Total dos Itens:	4.457,00	Descontos:	0,00	Total Liquido:	4.457,00
-------------------------	----------	-------------------	------	-----------------------	----------

Sarzedo/MG, 07/07/2025


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE FAZENDA - SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

Número do RPS	Número da nota
46	84
Data da emissão da nota	
07/07/2025 16:20:08	
Data do fato gerador	
07/07/2025 00:00:00	
Código de verificação	
LCL3SUTDP	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FLUGI TURISMO E VIAGENS
Nome/Razão social: FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 42.395.421/0001-09 Inscrição municipal: 3238
Endereço: R DOS RODOVIÁRIOS. Número: 103 Bairro: CENTRO CEP: 32450-000
Complemento:
Município: Sarzedo UF: MG
E-mail: contabil1@auditabil.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: IPRES - SARZEDO MG
CPF/CNPJ: 06.031.294/0001-03 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: Rua Antônio Dias dos Santos Número: 180 Bairro: Centro CEP: 32450-000
Complemento:
Município: Sarzedo UF: MG
E-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PASSAGEM AÉREA.	4.457,0000	1,0000	4.457,0000	4.457,00x2,01=	89,59

Valor Aprox. Tributos R\$89,59 (2,01%) .

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.457,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.457,00		Valor líquido = R\$ 4.457,00			

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:

7911-2/00 - Agências de viagens

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.457,00	89,59

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Sarzedo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Valor Aprox. Tributos R\$89,59 (2,01%) <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=17519160085368441104343560143260435318327570585076821>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 599,47 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 134,16 (3,01%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br

cora

A parte simples do seu negócio.



Valor
R\$ 4.457,00



Vencimento
09/07/2025

Beneficiário

Flugi Turismo E Viagens

CNPJ 42.395.421/0001-09

Descrição

Passagem Aerea Igu

1/1

Antes do vencimento

R\$ 0,00

desconto

Após o vencimento

R\$ 445,70 1,00%

multa juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito

Direto

CNPJ 37.880.206/0001-63



Escaneie o QR code ou código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 42395.421011

40968.191011 9 11370000445700



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo



Data de emissão: 08/07/2025

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

cora | 403-9 |

40390.00007 42395.421011 40968.191011 9 11370000445700

Local de Pagamento

Pague em qualquer agência bancária

Beneficiário

Flugi Turismo E Viagens

Data do Documento

08/07/2025

Isso do Banco

Carteira

01

Nr. do Documento

140968191

Espécie Moeda

R\$

Quantidade Moeda

CPF/CNPJ do Beneficiário

42.395.421/0001-09

Espécie Doc

DV

(x) Valor

Aceite

N

Vencimento

09/07/2025

Agência/Código do Beneficiário

0001

Nosso Número

423954210140968191

(=) Valor do Documento

4.457,00

Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 445,70 e juros de 1,00% ao mês.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Emissor Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Mun. De Sarzedo - CNPJ 06.031.294/0001-03

Assinador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Emissão de comprovantes

08/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:21:35
713507135 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA

AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

CORA SCFI

40390000074239542101141012700013211370000111425

BENEFICIARIO:

Flugi Turismo E Viagens

NOME FANTASIA:

Flugi Turismo E Viagens

CNPJ: 42.395.421/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

Flugi Turismo E Viagens

CNPJ: 42.395.421/0001-09

PAGADOR:

Instituto De Previdencia Social Dos

CNPJ: 06.031.294/0001-03

R. DOCUMENTO 70.801

DATA DE VENCIMENTO 09/07/2025

DATA DO PAGAMENTO 08/07/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.114,25

VALOR COBRADO 1.114,25

NR.AUTENTICACAO 2.7D4.6B9.9DA.DE0.771

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



Emissão de comprovantes

G3320812140151751
08/07/2025 12:23:3308/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:23:33
713507135 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRO GESTAO RPPS SARZEDO
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 15.551-9

=====

CORA SCFI

40390000074239542101141012966010111370000334275

BENEFICIARIO:

Flugi Turismo E Viagens

NOME FANTASIA:

Flugi Turismo E Viagens

CNPJ: 42.395.421/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

Flugi Turismo E Viagens

CNPJ: 42.395.421/0001-09

PAGADOR:

Instituto De Previdencia Social Dos

CNPJ: 06.031.294/0001-03

R. DOCUMENTO 70.801

DATA DE VENCIMENTO 09/07/2025

DATA DO PAGAMENTO 08/07/2025

VALOR DO DOCUMENTO 3.342,75

VALOR COBRADO 3.342,75

=====

NR.AUTENTICACAO C.BBF.D41.D86.C26.9A0

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



OLÁ, JANE

Somos da Flugí Viagens e lhe damos as boas-vindas e estamos te encaminhando a sua programação e orientações de viagem

VOOS

Voo de ida:

Aeroporto de Confins

Cia: Latam

Localizador: JZPHJM

Data: 09/09/2025

Horário de partida: 08:10

Chegada em Foz do Iguaçu: 12:45

Voo de volta:

Aeroporto de Foz do Iguaçu

Cia: Latam

Localizador: JZPHJM

Data: 12/09/2025

Horário de partida: 17:05

Chegada em Belo Horizonte: 22:05

PASSAGEIROS:

CARMOSINA CARDOSO

FERNANDA REZENDE

GILMAR RIBEIRO

VALDIRENE SANTOS

Observações:

Não se preocupe com check-in, iremos encaminhar eles com um dia de antecedência, pois só abrem com 48 horas de antecedência do voo.

ESTEJA COM PELO MENOS 2 HORAS DE ANTECEDENCIA DO HORÁRIO DE PARTIDA NO AEROPORTO.

DOCUMENTOS

Não é permitido embarcar com xerox. Precisa ser um documento de identificação original, que pode ser Identidade, CNH ou documento de classe profissional como OAB, CRP, CRM.

É aceito digital a CNH digital e o aplicativo do Título.

BAGAGENS

Está incluído no voo a bagagem de 10kg e uma mochila (artigo pessoal).

Já o item pessoal (ou artigo pessoal) é o que você pode levar a bordo além da bagagem de mão: geralmente uma mochila, uma bolsa ou uma sacola pequena

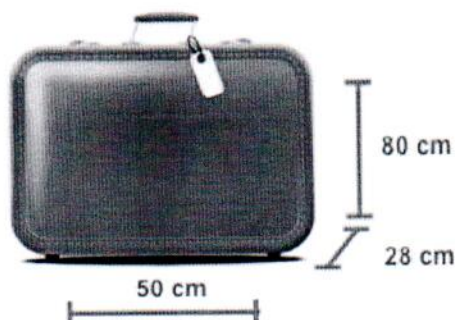
Apesar de as companhias aéreas geralmente não fiscalizarem as medidas deste artigo, está subentendido que ele precisa ser suficientemente pequeno para caber embaixo do assento à frente do passageiro (ajuda se for de um material maleável). A Latam e a Azul estipulam essas como as medidas máximas do item pessoal: 35 cm comprimento, 20 cm de largura e 45 cm de altura.



A bagagem de mão para voos nacionais deve ser obrigatoriamente acomodada nos compartimentos superiores. Por isso, é importante respeitar as dimensões e os pesos permitidos: 35 cm de largura, 55 cm de altura e 25 cm de profundidade, incluindo as rodas e no máximo 10kg. Caso a bagagem esteja fora do padrão estabelecido, o Cliente estará sujeito à cobrança de franquia de bagagem.



Você pode adquirir a sua bagagem despachada. É importante ater-se às especificações de tamanho para o despacho. Sua mala deve ter, no máximo, 50 cm de largura, 80 cm de altura e 28 cm de profundidade. Cada bagagem despachada corresponde a um único volume de **até 23 kg**. Se esse peso for dividido em dois ou mais volumes, cada volume extra será cobrado como bagagem adicional. Caso tenha interesse, pode entrar em contato com a Flugi Viagens (31)97251-8352.



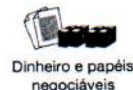
ITENS LEVADOS A BORDO

Seguem informações dos itens de sua bagagem que devem ser levadas com você a bordo, itens que deverão ser despachados e itens que são proibidos de serem transportados em sua viagem aérea.

Bagagem a ser despachada



Bagagem a ser levada com você



Objetos que não podem ser transportados

Explosivos
Explosives



Gases
Gases



Líquidos Inflamáveis
Flammable Liquids



Sólidos Inflamáveis
Flammable Solids



Oxidantes
Oxidizing



Tóxicos e Infecciosos
Toxic and Infectious



Radioativos
Radioactive



Corrosivos
Corrosive



Miscelâneos
Miscellaneous



ATENTE-SE AOS ITENS PROIBIDOS DE SEREM DESPACHADOS NA SUA BAGAEM AÉREA:

- Artigos Pontiagudos ou Cortantes

Explosivos, gases, líquidos inflamáveis e alguns tipos de objetos só podem ser transportados na bagagem despachada.

- Artigos que produzem calor

Produtos que funcionem à pilha capazes de produzir calor extremo, que tenham potencial de causar fogo se ativados. Ex.: lanternas submarinas e equipamentos de solda. Produtos sem a fonte de energia (baterias ou pilhas) podem ser transportados.

- Armas de choque e outros artigos perigosos

Armas de choque e eletrochoque (como os tasers, por exemplo) e itens que contenham explosivos, gases comprimidos e baterias de lítio com índice de watt-hora superior a 160 Wh são totalmente proibidos como bagagem de mão, junto ao corpo ou na bagagem despachada.

- Dispositivos para incapacitação

Tais como spray de pimenta, entre outros, contendo substâncias irritantes ou incapacitantes são proibidos junto ao corpo, em bagagem despachada ou de mão.

- Equipamento de segurança, Fogareiro de acampamento e recipientes com líquido inflamável

Tais como malas, caixas de dinheiro, malas de dinheiro, entre outros, e que incorporem artigos perigosos como parte deste equipamento (baterias de lítio, material pirotécnico etc.).

- Materiais biológicos

São considerados materiais biológicos todos os elementos que contêm informação genética ou que sejam classificados como de autorreprodução, tais como amostras de pacientes, produtos biológicos, substâncias infectantes e agentes patogênicos.

Além dessas orientações, ficamos a disposição pelo whatsapp para quaisquer dúvidas ou suporte.

O whatsapp da agência é o (31)97251-8352

Marcus Vinicius (31)98875-4562

Agradecemos o carinho e confiança de toda a família APAEANA!
Um abraço da equipe Flugi Viagens.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 102/2025

Última atualização 10/07/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000021/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de passagens aéreas para 04 (membros) IPRES : Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Gilmar Hilário e Valdirene Lacerda, para participarem 23 º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, nos dias 10/09/2025 à 12/09/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.457,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	4	R\$ 1.114,25	R\$ 4.457,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)